Passivos cíveis/sucumbências	(22.069)	(49.142)	(18.890)
Passivos cíveis - fundos investimento	(118)	(2.065)	(2.023)
Outras contingências - fiscais	(415)	(1.159)	(612)
Provisão ativos atuariais - CAPAF	(1.015)	(2.428)	(2.255)
Planos saldados (nota nº 25.b)	(12.013)	(55.353)	(85.638)
Total	**(354.211)**	**(768.605)**	**(495.926)**

f) Resultado Não Operacional

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Receitas não operacionais	**28.480**	**28.736**	**255.887**
Lucros em transações com valores e bens	18.187	18.188	673
Outras receitas não operacionais	10.293	10.548	255.214
Ganhos de capital	9.182	9.197	66.179
Rendas de aluguel	1	3	6
Outras rendas não operacionais	1.110	1.348	189.029
Despesas não operacionais	**(1.119)**	**(1.126)**	**(21.198)**
Prejuízo na alienação de valores e bens	(543)	(548)	(295)
Perdas de capital	-	-	(2)
Outras despesas não operacionais	(576)	(578)	(20.901)
Imobilizações	-	-	(104)
Diversas	(576)	(578)	(20.797)
Total	**27.361**	**27.610**	**234.689**

Destacaram-se, no exercício de 2022, os eventos relacionados à venda da posse de imóvel e do valor obtido com as ações recebidas no ato da incorporação da Cetip S.A., sendo registrados nas contas: lucros em transações com valores e bens e, ganhos de capital, respectivamente.
No exercício de 2021, o resultado não operacional foi impactado pela receita proveniente do recebimento dos pleitos decorrentes do termo de acordo celebrado entre a empresa BBTS e o Banco, no qual o Banco teve êxito. Os registros alcançaram as rubricas: ganhos de capital, outras rendas não operacionais e outras despesas não operacionais diversas.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)
O FINAM foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Receita de prestação de serviço (nota n° 17.a) (¹)	7.564	14.719	12.829

(¹) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

	31.12.2022	31.12.2021
Entrada de recursos (*)	9.128	85.200

(*) Trata-se de ingresso por liberações financeiras conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na Nota Explicativa nº 14, como parte das causas cíveis.
Em atendimento à Portaria do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) n° 2.896/2022 e à Lei nº 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco da Amazônia, como operador do FINAM, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.
A oferta de recompra de cotas do FINAM será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B³ S/ABrasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	31.12.2022	31.12.2021
Del credere (¹)	25.487	24.227
Risco da provisão (²) (nota n° 14)	24.341	31.747
Repasses do tesouro (³) (nota n° 13.b)	71.936	80.093

(¹) Está registrado em "Rendas a Receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.
(²) Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".
(³) Estão registrados em "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	2º Semestre/2022	Exercício/2022	Exercício/2021
Despesa de provisão risco de operações - FDA	(337)	(6.183)	(10.984)
Reversão de provisão risco de operações - FDA	7.858	7.978	835